



Ofício nº 484/2017-GAPRE

Maringá, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 359/2017 apresentada pelo Vereador **William Gentil** solicitando a instalação de uma Academia da Terceira Idade; uma da Primeira Idade e um campo de futebol no Conjunto Residencial João Paulo I, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de recursos financeiros, no corrente exercício, para o atendimento, visto que tal previsão não ocorreu à época oportuna. No entanto, esclarece que a solicitação será registrada para constar no próximo orçamento.

Atenciosamente,

**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta